



QUANDO ALGUÉM DIZ OU FAZ ALGO DOLOROSO, <u>SEM INTENÇÃO</u>, UMA ÚNICA VEZ, ISSO É...

DESAGRADÁVEL!



QUANDO ALGUÉM DIZ OU FAZ ALGO DOLOROSO, <u>COM INTENÇÃO</u>, UMA ÚNICA VEZ, ISSO É...

MALDADE!



QUANDO ALGUÉM DIZ OU FAZ ALGO DOLOROSO, COM INTENÇÃO, <u>VÁRIAS VEZES</u>, DURANTE UM CERTO TEMPO, MESMO APÓS TERES PEDIDO PARA PARAR OU MOSTRARES QUE ESTÁS CHATEADO/A, **ISSO É...**



CONTA O QUE SE PASSA A ALGUÉM EM QUEM CONFIES!

ESTA SIMPLES **AÇÃO** PODE **AJUDAR-TE** E **PROTEGER-TE!**

Bullying/Cyberbullying: A DENÚNCIA É ESSENCIAL

Não se esqueça!

O bullying/cyberbullying são problemas de ordem pública e, como tal, dizem respeito aos pais, educadores e a toda a comunidade em geral.

Se tomar conhecimento de algum episódio deste género, **DENUNCIE!**

- Junto do Tribunal: no Ministério Público.
- Através do portal queixa eletrónica do ministério da administração interna.
- Junto das autoridades policiais
 - POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (PSP)
 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (GNR)
 - POLÍCIA JUDICIÁRIA (PJ)



linha S.O.S. Bullying - 808 968 888.

SITES ÚTEIS:

- https://www.portalbullying.com.pt/
- http://www.portaldacrianca.com.pt/artigosa.php?id=99
- https://www.educare.pt/noticias/noticia/ver/?id=37382
- https://www.apavparajovens.pt/pt/go/devo-denunciar2

Folheto elaborado pela equipa PES esARS





"Plano de Prevenção e Combate ao *Bullying* e ao *Cyberbullying*"

O \$EU FILHO PODE \$ER BULLY | VÍTIMA | TE\$TEMUNHA



JUNTOS FAZEMOS A DIFERENÇA!

O QUE É O Bullying?

O QUE É O BULLYING?

É um comportamento adotado entre pares, agressivo e **intencional**, **repetido**, envolvendo desigualdade e abuso de poder.

TIPOS DE BULLYING

- Físico: roubar ou destruir objetos pessoais, bater, empurrar, cercar, perseguir a vítima
- Verbal: difamar, provocar, ameaçar, insultar, gozar, colocar alcunhas maldosas
- Sexual: assediar, abusar ou tocar de forma não consentida, indesejada e inapropriada
- Psicológico: coagir, intimidar, discriminar, humilhar
- Cyberbullying: adotar os comportamentos acima referidos (à exceção dos físicos), através das tecnologias da informação e comunicação

Os comportamentos de *bullying* podem encaixar-se simultaneamente em mais do que um destes tipos.

QUEM SÃO OS INTERVENIENTES?

- A vítima (quem sofre as agressões)
- O agressor (quem agride)
- O observador (quem assiste)
- Os apoiantes do agressor, os indiferentes e os defensores da vítima

SINAIS DE ALERTA

- Tristeza, apatia e isolamento
- Diminuição da autoestima e autoconfiança
- Desmotivação e baixa de rendimento escolar
- Perturbações alimentares (anorexia/bulimia) e do sono (insónias e pesadelos)
- Ansiedade, depressão e comportamentos autolesivos.
 (No limite, em alguns casos, pode levar à ideação suicida ou mesmo ao suicídio)

O Bullying/Cyberbullying PERANTE A LEI

- Os atos de bullying /cyberbullying constituem um crime qualquer jovem que tenha estes comportamentos está a cometer um crime
- Um jovem que cometa atos de bullying /cyberbullying será punido pela lei
 - Se tiver entre os 12 e os 16 anos, poderá ser alvo de medida tutelar educativa (no limite, internamento em centro educativo)
 - Se for maior de 16 anos, será julgado como adulto e poderão ser aplicadas penas previstas no Código Penal (no limite, pena de prisão efetiva)

COMO PREVENIR O Cyberbullying

Quando usamos a Internet, nunca devemos esquecer que:

- Mesmo que julguemos saber com quem estamos a falar, quem está no outro lado pode ser um desconhecido com más intenções
- O que partilhamos não pode nunca ser retirado. Uma vez partilhado, rapidamente é difundido pela web, mesmo que mais tarde seja eliminado
- Nunca devemos aceitar pedidos de amizade de estranhos
- As nossas contas devem estar protegidas:
 - A nossa password é sagrada e não pode nunca ser divulgada
 - Quando fazemos login, devemos sempre fazer logout
- ➢ Temos a responsabilidade de proteger as pessoas com quem comunicamos, não divulgando imagens, conversas, mails, etc., de outras pessoas sem sua autorização
- A câmara do computador deve estar tapada por defeito.
 Sempre que a destaparmos, devemos ter atenção à nossa apresentação e ao que dizemos
- Nunca responder a provocações: pedir à pessoa para parar, guardar provas, bloquear e reportar.

O PAPEL DOS <u>PAIS</u> NA PREVENÇÃO do *Bullying/Cyberbullying*

COMPORTAMENTOS QUE PODEM AJUDAR A PROTEGER OS SEUS FILHOS

- Manifestar interesse pela criança/jovem e acompanhar a sua vida escolar
- Demonstrar afeto, promovendo o sentimento de ser amado e protegido
- Conversar e dialogar com os filhos, apoiando e estabelecendo regras e limites
- Proporcionar em casa um clima de convivência vida familiar pacífico
- Ser um modelo parental transmissor de normas e valores promotores do respeito, da tolerância e da solidariedade
- Não esquecer nunca, o nosso poderoso papel como modelos enquanto adultos - fazemos o que vemos, não o que nos dizem que devemos fazer

ALGUMAS MEDIDAS PARA MINIMIZAR/EVITAR SITUAÇÕES DE CYBERBULLYING

- Negociar regras de utilização da Internet somos cuidadosos quando os nossos filhos vão brincar na rua, vão sozinhos para a escola ou outro local e deixamo-los sozinhos com uma porta escancarada para o mundo, sem nenhuma proteção
- Conversar e alertar para os perigos da Internet e, se possível, mostrar exemplos verdadeiros desses perigos (notícias nos meios de comunicação social, por exemplo)
- Colocar o computador ligado à Internet num local comum
- Perante uma situação, reportar o mais rapidamente possível ao administrador do site (clicar em "reportar abuso") e às entidades competentes (PSP, GNR, Escola Segura...)
- Guardar as mensagens para servirem de prova
- Mudar número de telemóvel, email, passwords, se suspeitar ou sofrer destas situações